

PARECER CUTHAB

SEI Nº . 022.00172/2024-47
PROC. Nº 0343/24
IND Nº -021/24

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO , TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PARECER Nº /24 – CUTHAB

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto Indicativo em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O indicativo ao Governo Federal solicita que seja liberado para uso imediato, para fins de habitação, da unidade nº 25, do Edifício Condor, situado na Rua Andrade Neves, nº 90, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre – RS, com o objetivo de abrigar as pessoas necessitadas, em decorrência da catástrofe ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul no início de maio de 2024.

Tendo em vista o mérito da matéria, e também a mesma estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o artigo 38 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **aprovação** do Indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 23/05/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0742482** e o código CRC **2F38422A**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0742482.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 28/05/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 31/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 04/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0742492** e o código CRC **8E2BCF43**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 106/24 - CUTHAB** contido no doc 0742482 (SEI nº 022.00172/2024-47 – Proc. nº 0343/24 – IND nº 021), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **04 de junho de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0742492.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 04/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746648** e o código CRC **DC9BEE07**.